**PARECER COREN-SC Nº. 23/CEC/2018**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:** Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul/SC

1. **Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição:Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul/SC

1. **Da fundamentação e análise**

Após análise e correções do Regimento Interno da CEE do Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul/SC, concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEE, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº. 002, de 10 de janeiro de 2006, na 417ª. Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2006 e homologada pela Decisão Cofen Nº. 014, de 21 de fevereiro de 2006.

1. **Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética do Hospital e Maternidade Sagrada Família de São Bento do Sul/SC.

É o parecer.

Florianópolis, 16 de outubro de 2018.

Enfª Msc. Maria do Carmo Vicensi

COREN/SC 61288

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°......ª realizada no dia .... de outubro de 2018.

Homologado a aprovação do parecer na ROP N°. .......ª da Plenária, realizada no dia 18 de outubro de 2018.